

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 012 /2013**

*Denomina de Tilon do Amaral a artéria localizada na Comunidade de Amador, conforme croqui de localização em anexo.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Tilon Gurgel do Amaral a artéria da Localidade de Amador, com início à Rua Zildênia e término na Rua César Sá, conforme croquis de Localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 17 DE JUNHO DE 2013.**



**NONATO KILITO**  
Vereador de Eusébio

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição os relevantes serviços prestados pelo agraciado ao Município de Eusébio, sendo medida de extrema justiça a denominação daquela via com o seu nome.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 17 DE JUNHO DE 2013.

  
NONATO XILITO  
Vereador de Eusébio

